



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em consonância com o Estatuto Social da Confederação Brasileira de Futebol (“CBF”), e tendo por objetivo promover a integridade, transparência, boa governança e as melhores práticas de gestão administrativa pela CBF, servimo-nos deste instrumento para **homologar**, na presente data, os documentos sociais apresentados junto à Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento de Clubes da CBF, conforme elencados no Anexo I deste Termo, por parte da **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL**, associação privada, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 282, Centro, Manaus, AM, CEP 69010-160, inscrita no CNPJ sob nº 04.238.531/0001-78 (“FAF”), representada por seu Presidente eleito, Sr. Ednailson Leite Rozenha, inscrito no CPF sob nº 408.941.262-53.

Os representantes legais da FAF (Presidente e Vice-Presidentes eleitos) foram devidamente submetidos à exame de integridade pela CBF, razão pela qual: (i) estão credenciados junto à CBF como mandatários da FAF; (ii) estão sujeitos aos direitos e obrigações estabelecidos no Estatuto Social da CBF; assim como (iii) são individualmente responsáveis por todos os seus atos praticados no curso de seus respectivos mandatos.

Ratificamos, ainda, que a FAF se encontra devidamente filiada à CBF, sendo a única entidade regional de administração do desporto reconhecida pela CBF para gerir e supervisionar o futebol, em todas as suas formas e categorias, em todo o Estado do Amazonas.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

**Enio Gualberto**

Diretor de Registro, Transferência e Licenciamento de Clubes  
da Confederação Brasileira de Futebol



## ANEXO I – DOCUMENTOS

1. Ofício da FAF
2. Cópia do Estatuto Social da FAF
3. Cópia da ata de Assembleia Geral Eletiva da FAF
4. Dados para comunicação oficial
5. Relação dos membros da Diretoria da FAF
6. Cópia dos documentos de identidade dos membros da Diretoria
7. Cópia da certidão de propriedade da sede da FAF
8. Cópia do cartão do CNPJ